



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 83/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE
VELOCIDADE (LOMBADA), NA
LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO
CLARO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de um redutor de velocidade (lombada), na localidade de São José do Rio Claro, próximo a quadra de esportes da localidade, em frente a residência do senhor Balbino Simmer, neste Município.

A apresentação dessa indicação visa garantir a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos, haja vista o risco de acidentes, em especial pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam naquela via e que em contrapartida não oferece segurança aos seus transeuntes.

Considerando que o pedestre é a parte mais frágil dentro do Sistema de Transportes, sua modalidade encontra-se comprometida por uma série de situações, dentre elas a falta de respeitos dos motoristas e a implantação do redutor de velocidade será uma solução para esse problema, tendo em vista que assim, os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, desta forma evitará acidentes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de outubro de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente